



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 71/CSJT.GP.SG, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a realização de reuniões, nos dias 25 e 26 de março de 2013 e no período de 1º a 5 de abril de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para tratar das auditorias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, relativamente ao pagamento dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI),

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 25 e 26 de março de 2013; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 1º a 5 de abril de 2013, em favor do servidor RICARDO BAHIA RACHID, Diretor da Secretaria de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA